



DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 26 DE OUTUBRO DE 2021
CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977

CNPJ: 08.927.915/0001-59
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375,
58225-000, Bananeiras-PB
Acesse em: bananeiras.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria nº 007/2021 Bananeiras/PB, 26 de Outubro de 2021

PORTARIA DE APOSENTADORIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE, reafirmar a Portaria 0020/2021 de Outubro do corrente ano, que passa a ter o seguinte teor:

Art. 1º - A concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição da Senhora **PAULA FRASSINETTE MARQUES DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 031, lotada na Secretaria de Educação do Município de Bananeiras, passa a vigorar a partir de 02 de Outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 26 de Outubro de 2021.


Alysson Henriques Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE - IBPEM


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria nº 017/2021 Bananeiras/PB, 26 de Outubro de 2021

PORTARIA DE APOSENTADORIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE, reafirmar a Portaria 0027/2021 de Outubro do corrente ano, que passa a ter o seguinte teor:

Art. 1º - A concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição da Senhora **LUCINETE DE LIMA CAVALCANTE DOS ANJOS**, Professora, matrícula nº 063, lotada na Secretaria de Educação do Município de Bananeiras, passa a vigorar a partir de 02 de Outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 26 de Outubro de 2021.


Alysson Henriques Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE - IBPEM


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria nº 008/2021 Bananeiras/PB, 26 de Outubro de 2021

PORTARIA DE APOSENTADORIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE, reafirmar a Portaria 0020/2021 de Outubro do corrente ano, que passa a ter o seguinte teor:

Art. 1º - A concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição da Senhora **ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 036, lotada na Secretaria de Educação do Município de Bananeiras, passa a vigorar a partir de 02 de Outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 26 de Outubro de 2021.


Alysson Henriques Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE - IBPEM


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria nº 009/2021 Bananeiras/PB, 26 de Outubro de 2021

PORTARIA DE APOSENTADORIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE, reafirmar a Portaria 0030/2021 de Outubro do corrente ano, que passa a ter o seguinte teor:

Art. 1º - A concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição da Senhora **MARLENE MORAIS DA SILVA**, Professora, matrícula nº 095, lotada na Secretaria de Educação do Município de Bananeiras, passa a vigorar a partir de 02 de Outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 26 de Outubro de 2021.


Alysson Henriques Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE - IBPEM